

PROJETO DE LEI Nº 159-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos
à empresa STW Soluções em Automação Ltda.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um incentivo financeiro à empresa STW Soluções em Automação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.884.054/0001-88, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado, em parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 2014 e 2015 destinado a ampliação e modernização da empresa.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

23.691.0043.2062 – Incentivo a Empresas

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (575)

Recurso 01 – Livre

Art. 5º Em contrapartida aos incentivos desta Lei, a empresa beneficiária, em um período de 2 (dois) anos, deverá:

I - ampliar número de vagas de trabalho em no mínimo 25% (vinte e cinco por cento);

II - ampliar a área construída proporcionalmente ao número de vagas de trabalho criadas;

III – apresentar aumento no faturamento de no mínimo 50% (cinquenta por cento).

§ 1º Em caso de não atendimento do exposto no *caput* deste artigo, a empresa deverá devolver os incentivos, até então repassados, ao erário municipal na sua integralidade, devendo ser utilizado como correção monetária o mesmo percentual concedido aos tributos municipais.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput*, a data de início do prazo será a contar de 01.03.2014.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2014.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 159-02/2014

Lajeado, 12 de junho de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa conceder incentivos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à empresa STW Soluções em Automação Ltda. por um período de 2 (dois) anos em parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anuais, para investimentos em ampliação de suas instalações.

Importante referir que, juntamente com o investimento em suas instalações, a empresa ampliará, em no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), seu quadro de funcionários.

Salientamos que a concessão dos incentivos foi aprovada pelo CONDEM, conforme cópia da Ata de Reunião em anexo.

Atenciosamente,

LUÍS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.